

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001015492 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0154/92-2 DE 14/05/92

PROMOVENTE: VEREADOR

OSVALDO GIANNOTTI

EMENTA :

Denomina Rua Douglas Labate Filho, a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe.

INDICE :

ALENCAR ARARIPE, R.
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
DOUGLAS LABATE FILHO, R.
IPIRANGA
VILA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:00:18

00000010428-07



ARQUIVADO 202 10 92

CHEFE DA SEÇÃO
13123 0000 11111
Mesa da Câmara Municipal



DIGITADO
A. T. M. *kuare*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	154	de 19 92

Paulo

14 MAI 1992

CONSTITUIÇÃO E FUNÇÕES
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

DEPUTADO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0154/92-2 32

Denomina Rua Douglas Labate Filho, a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR O PROJETO X

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Douglas Labate Filho, a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe, no bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ¹⁴08 de maio de 1.992

[Signature]

VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI



CARTÓRIO.
Praça Benedito Calixto, 74
CEP: 05406

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO
Oficial do Registro Civil
REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

Livro - C 96 -

Folhas... 118vº

Número... 47047 -

CERTIFICO que, no livro competente de Óbitos, deste cartório, foi lavrado o assento de
DOUGLAS LABATE -

falecido o no dia 25 de março de 1980, às 21h45'

do sexo masculino - de cor branca, profissão, bancário -

natural desta Capital -

residente na rua Alencar Araripe 272 casa 9 Sacomã -

com 19 anos - de idade, estado civil solteiro -

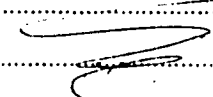
filho de Dionísio Labate e de Ignez Telle Labate - Era eleitor -

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Geraldo Modesto de Medeiros, legista -

que deu como causa da morte e doença lesões crânio encefálicas traumáticas -

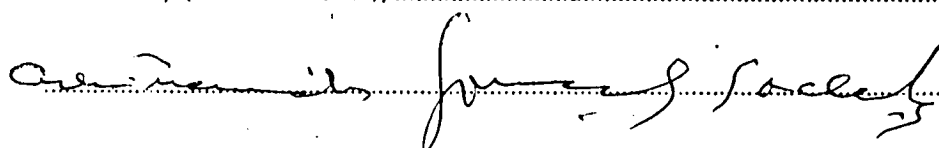
Sepultado no cemitério de Vila Mariana -

Foi declarante Pedro Nunes de Oliveira -

Eu,  datilografei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (Jardim América), 26 de março de 1980



ALCEBIADES NASCIMENTO MORENO

NO 219 TACIONATO
R. Xavier de Toledo, 44
Sobreloja

RECONHECER FIRMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 154 de 19 92 19 05 / 92 (a)

Sobre o assunto, nada consta

em 19/05/92.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 19/05/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/92 às 1500hs *10*

Ao Nobre Vereador Vital Nolasco
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 25 de maio de 1992

mm
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 04/05

Em 27/05/92

(a) *pp*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc
N.º 154 de 1992
C funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito a V. Exa. providências, no sentido de oficiar ao Executivo, a fim de esclarecer se a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe, e mencionada no projeto de lei 154/92, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, é bem público municipal.

Adianto que tal informação é necessária à tramitação do referido projeto de lei por esta Comissão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/92

Henrique Pacheco

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 154 de 1992, 27/05/92 (a) jrs

Sra. Assessora Chefe,

Conforme determinação do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho opresente processo para que se ja oficiado ao Executivo, com os quesitos solicitados.

Em, 27.05.92

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria

DEFIRO
28.05.92

PAULO KOBAYASHI
PRESIDENTE

Aleg 3
Assessoria Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.

SP 28/05/92
Nílce Bueno S. Gonzalez

NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21247

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

29-05-92


Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, de acordo com o despacho
de V.Sa.

29-05-92


ZUZU ASSATO

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6/10

Em 02/06/92

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 6 do proc
No 154 de 1992
O Secretário

São Paulo, 29 de maio de 1992.

DT.7/Leg.3

DT7-LEG3
OFICIO N.300171/92

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 0154/92, de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti, que denomina Rua Douglas Labate Filho, a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI

Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 0154/92 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Souza
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

Z.A.

Anexo: Cópia xerografada de 1
de Comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
1ª dama Preteta do Município de



DIGITADO

A. T. M. *Lucas*

DT7-LEG3

OFICIO N.300171/92

Folha n.º	01	de proc.
n.º	154	de 1992
<i>Paulo</i>		

Folha N.º	7	do proc.
N.º	154	de 1992
O funcionário	7	

Câmara Municipal de São Paulo

14 MAI 1992
INSTITUIÇÃO E VIGÊNCIA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
RECURSOS E ORÇAMENTO
<i>[Signature]</i>
DESTE

PROJETO DE LEI *14*

01 - PL

01-0154/92-2

92

Denomina Rua Douglas Labate Filho, a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 43, inciso X

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Douglas Labate Filho, a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe, no bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, *14* de maio de 1.992

Osvaldo Giannotti
VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 8 do proc
No 154 de 1992
O funcionário 7

Folha n.º 04 do proc
N.º 154 de 1992
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito a V. Exa. providências, no sentido de oficiar ao Executivo, a fim de esclarecer se a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe, e mencionada no projeto de lei 154/92, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, é bem público municipal.

Adianto que tal informação é necessária à tramitação do referido projeto de lei por esta Comissão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 24/06/92


Henrique Pacheco

Presidente



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No	9	de proc.
No	154	de 19 92
SÃO PAULO		

São Paulo, 29 de maio de 1992

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300171/92, de 29-05-92, solicitando à Senhora Prefeita informações requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça, para emissão do Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0154/92.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 0154/92 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido
Em 01/6/92
[Assinatura]
José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 154 de 1992 021.06192 (a) 7

ZUZI ASSATO

À
Comissão de Constituição e Justiça

02-06-92

Sên. Maria Vêzoni.
Chf. Seção Técnica IV.

LA BRANCO

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11/22

Em 22 / 06 / 92

(a) ANGELA BONDINI ANDREONI

Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de junho

de 1992

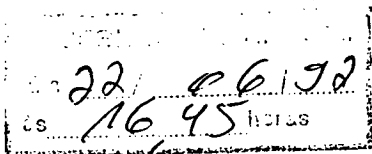
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 278/92

Processo nº 10-003.800-92*91

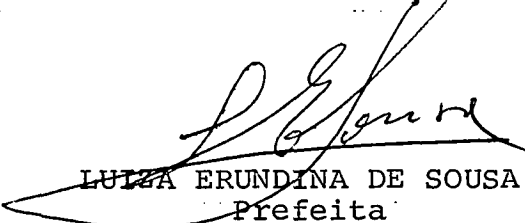
10 - OFICIO
10-0209/92-0

Senhor Presidente



Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300171/92, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 154/92, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti, que denomina Rua Douglas Labate Filho, a vila sem nome localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe.

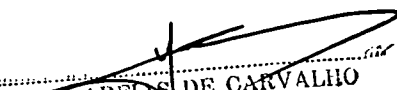
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LÚCIA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de fls. 7/17 do processo nº
10-003.800-92*91.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/mag.

À D.ª Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 22/06/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/06/92 às 18:25 hs.



Folha n.º 12 de pros.
n.º 154 de 12 92
133

FOI HA. 003800 DO 12 91
A. 003800
SEVLI
Cl. em Geral I

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO 133 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/89
11:01:17

*EXP.ADM. 10 003 800 92 91 MOC 3325/33 SQL 050/142

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG _____ NOME ATUAL VIELA (altura do n.º 212 da Rua)
(Alencar de Araripe)

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS * QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
Encarregado do Setor de Cadastro
SEHAB - CASE 431

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO _____ FAIXA DOM.

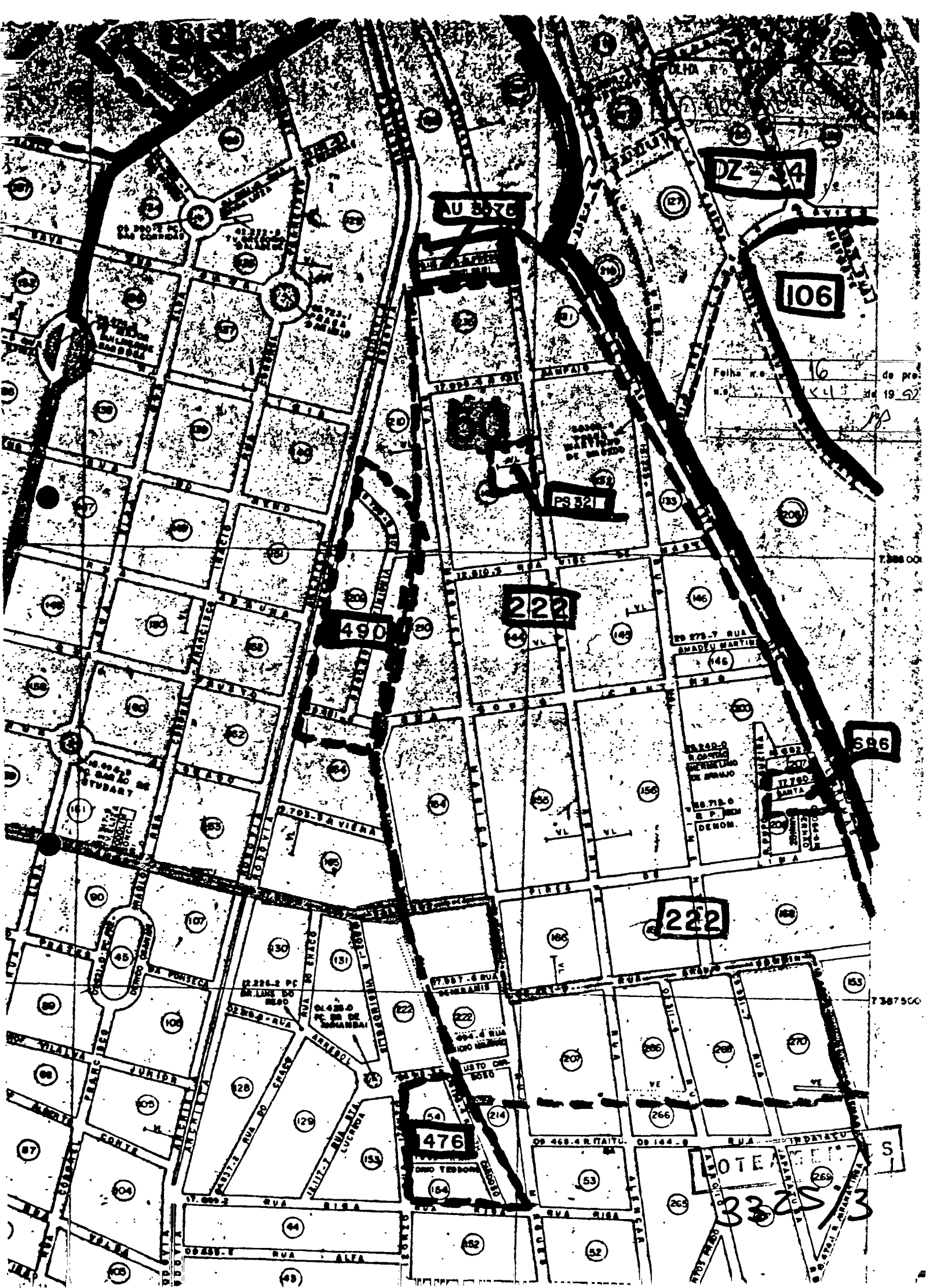
*** PLANTA AU _____

*** RESPONSVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 10 / 11 / 89 PAULO R. SANTOS JÚNIOR.
ACC. 111 CASE 51.

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

u/time late
119





DZ-34

106

AU 876

PS 321

490

222

596

222

476

LOTEAMENTO

3325/3

12 DO PROCESS
FOLHA N.º 1038009291
SEVERINO B. DOS SANTOS
C. P. N.º 1
CASE

65.18

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do original	dimensão da folha
275.406/77	Este Arruamento foi aprovado pela resolução 341 de 25/02/25. Desdobro de Lote - Rua Alencar de Araripe e Rua Marechal Pimentel. Prop: Adhemar Canardella Sant'Anna. OBS: Consta planta da Vila Sacoman- Proprietário: José Pires de Andrade. Planta nº 2396.	3240	29	01/02/77		
0510661781'05	Desdobro de lote DL.1223	426	33	24.07.81	A.1 P.	

210

Aleantaro) ATUAL MAQUEZ DE MARICA'

R. VISCONDE

R. FREI

SAMPAIO

Chada

142

3 (142)

15,0

ARA RIPE

MA SE

132

4

Folha n.º 148 de Proc. n.º 154 de 19 52

AT 00530034
GOVERNADOR DO
AMAZONAS
1952



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 de pres.
n.º 154 de 19 92
pp

Folha de Informação n.º

d. 10. 003.800.9291 n.º em 15.06.92 (a)

SEVERINO B. DOS SANTOS
Ot. Adm. Geral
CASE

CASE - 4

Para análise.

15.06 / 1992

SEVERINO B. DOS SANTOS
Ot. Adm. Geral
CASE

CASE - 4

16 11 1992

14 : 10-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

Mem. ATL n.º 51.4 em 10.05.92..... em 21/05/92.....

ALFREDO...
Chefe de Seção Técnica
CASA 4

JULIAN DE FÁTIMA LIMA SANTAS
Aux. Cod. Cont. III
SEHAZ - CASE 4

Case 4
Gr. Diretor

Folha n.º	20	de	proo.
n.º	154	de	1992

Em acentuação ao solicitado
na inicial, temos a informar
que:

- pela descrição no Projeto de Lei n.º 01.0154/92.2, não foi possível localizar o local indicado para receber a denominação proposta, portanto não temos como responder aos itens correspondentes ao mesmo.

Consta na quadra fiscal anexa em fls. 5 uma Travessa adjacente ao n.º 272 da Rua Plemcan Anaripe, o mais próximo ao local solicitado. Travessa oficial a Travesseiro do Decreto Genérico n.º 10.913 de 04.03.1974, anexa em fls. 4, caso se trate do local, informo que tal logradouro assinalado em fls. 3 em planta, possui início na Rua Plemcan Anaripe terminando aproximadamente 51 mts. além do seu início, entre a Rua Frei Sampaio e Visconde Mau, se-lon 050. Quadra 142, Distrito Bacoma, AR-SP.

- Para o nome proposto, informamos não constar homônima.

21.05.92

JULIAN DE FÁTIMA LIMA SANTAS
Aux. Cod. Cont. III
SEHAZ - CASE 4

CASE G
Sra. Diretora

Folha n.º	21	de proc.
n.º	154	de 19 92

MP

Inf. 424/CASE 4/92

16
10-003.800-924.9
Chefe do Departamento de Planejamento
CASC 41

Trata a inicial consulta de SGM/ATL, sobre P.L. nº 01-0154/92-2 do vereador Osvaldo Giannotti, que propõe denominar Rua Douglas Labate Filho, a viela sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe.

Face ao apontado em cota retro pela Sra. Aux. Cod. Contr. 111 do CASE 4, informando que para o nome proposto não consta, até a presente data, homonímia, e que não foi possível localizar nenhuma viela na altura do número 212 da Rua Alencar Araripe, existindo segundo análise da quadra fiscal, apenas a Rua Particular tarjada em laranja às fls. 05, que se localiza na altura do número 272 da Rua Alencar Araripe, encaminhamos o presente, solicitando manifestação sobre a localização exata de que trata o referido Projeto de Lei, para assim prosseguirmos nas pesquisas sobre os demais dados do logradouro.

22/05/92

SLA/mcfa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº -17-

do processo nº 10.003.800-92*91

em 17 de 06 de 92

Assinatura do Chefe da Seção Técnica
Caso 41

CASE 4

Sr. Diretor

Anexamos às fls.15 e 16 cópia de manifestação de CASE 4 no memorando ATIL 514/92 datado de 22/05/92, no qual foi relatado a imprecisão de localização do logradouro e se levanta a hipótese da viela se situar no número 272 e não no 212.

Apesar do HDT constante do presente se referir à possível existência -e viela à altura do nº 222 (vide fls.08), entendemos que não deve ser este o local, pois trata-se de lote particular.

À vista do exposto, persiste a dúvida levantada anteriormente e propomos a devolução do presente a SGM/ATIL para manifestação quanto à localização exata da viela.

Segue à contra-capa, FAX de SGM/ATIL solicitando a devolução do presente.

17/06/92

ALFREDO
Chefe da Seção Técnica
Caso 41

AJM/mcfa

SGM/ATIL

Sra. Assessora Chefe

Inf.564/CASE 4/92

Encaminhamos o presente para ciência do exposto, em cota retro, pelo Sr. Chefe de Seção Técnica de CASE 41.

17/06/92

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Diretor Div. Téc. de Off.
e Deom. de Logradouros
CASE 4

SLA/mcfa

carimbo do Relator
Fls.

03-verso.

CAMARA	100	100	100	100	100
SEQUE, Juntado	100	100	100	100	100
folha n. 23/25	26/06/92	25	25	25	25



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	23	de	prec.
n.º	154	de	1992

P. P.

PARECER
0820/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 154/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, visa denominar Douglas Labate Filho a viela inominada, localizada na altura do número 272 da Rua Alencar Araripe, no bairro do Ipiranga.

Em vista de dúvidas quanto à propriedade do logradouro, esta Comissão julgou prudente requisitar do Executivo esclarecimentos a esse respeito, em 27.05.92.

Respondendo ao ofício enviado, a Sra. Prefeita informou que "face ao apontado em cota retro, informando que para o nome proposto não consta, até a presente data, hononímia, e que não foi possível localizar nenhuma vila na altura do número 212 da Rua Alencar Araripe, existindo, segundo análise da quadra fiscal, apenas a Rua Particular tarjada em laranja às fls. 05, que se localiza na altura do número 272 da Rua Alencar Araripe ...". Informa ainda a Sra. Prefeita, que a referida travessa é oficial por força do Decreto nº 10.913, de 04.03.1974, que oficializou genericamente diversas áreas da Administração Regional do Ipiranga. De fato, o referido Decreto nº 10.913/74 declarou oficiais, "para os efeitos da legislação em vigor, as vias e logradouros públicos situados na Administração Regional do Ipiranga que ainda não tenham esse car-



Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº	24	de proc.
de 19	1954	22

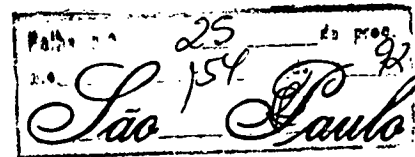
ráter e que constem das plantas anexas ..." (art. 12). Uma vez que a Prefeitura afirma que a área onde fica localizada a viela em questão está incluída nas que foram atingidas por esse Decreto, conclui-se que a mencionada via, embora fosse na origem área de propriedade particular, como era comum nos loteamentos para vilas no começo do século, hoje essas áreas foram incorporadas ao patrimônio público. Nesse sentido, aliás, o próprio Decreto nº 10.913/74, menciona, nos seus considerandos, que o antigo Código de Obras - Ato 663, de 10 de agosto de 1934, já havia classificado como vias públicas as "vuelas" e as "passagens" (art. 734). Portanto, embora da informação de fls. 12 conste um carimbo "Não é oficial", a conclusão a que se chega, considerando o conjunto dos dados do processo é que a viela em questão foi abrangida pela oficialização efetuada pelo Decreto nº 10.913/74, e permanece inominada, estando destarte em condições de receber denominação oficial...

Assim sendo, a propositura é legal, apoiada que está nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Contudo, a fim de corrigir um lapso do projeto, pois não se trata de denominar a vila em sua inteireza, mas apenas a sua via de circulação, isto é, a viela, sugerimos o seguinte Substitutivo, corrigindo o lapso apontado.



Câmara Municipal de



Substitutivo

ao PL nº 154/92.

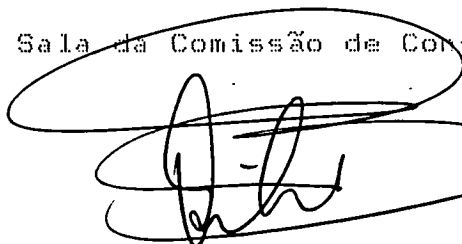
Denomina Rua Douglas Labate Filho, a
viela sem nome, localizada no número
272 da Rua Alencar Araripe.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

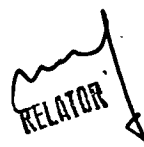
Art. 1º - Fica denominada Rua Douglas Labate Filho, a viela sem nome, localizada no número 272 da Rua Alencar Araripe, no bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26/06/92.


Presidente

Ushirao Kamy


RELATOR

Ja
Com. de Educação
Em 01/07/92.

ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27/07/92 as 17:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

27/07/92
J. Bordin
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junta de ... , republicada sob

folha n.º 26 / 1 / 0852



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0935/92

Folha n.º 26 do proc.
N.º 154 de 1952
O funcionário

PA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 154/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Gianotti, pretende denominar "Rua Douglas Labate Filho", a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe, no Ipiranga.

Quanto ao mérito da proposta, esta Comissão nada tem a opor, visto que a pessoa que se pretende homenagear, apesar de morrer muito cedo e tragicamente, foi, em vida, participante ativo de grupos de jovens que trabalhavam pela comunidade. Filho de família bastante conhecida no local, seguiu o exemplo dos pais na dedicação às causas sociais.

Entretanto, para melhor localização da via que se pretende denominar, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI 154/92

Denomina Rua Douglas Labate, a vila sem nome, localizada no número 212 da Rua Alencar Araripe.

Art. 1º - Fica denominada Rua Douglas Labate a vila sem nome, localizada no número 272 da Rua Alencar Araripe, setor 050, quadra 142. Distrito do Sacomã - AR-1P.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/08/92.

- Presidente

[Handwritten signatures]
Maurício José

À Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/92.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19.8.92 as 1303 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa

Ao nobre Vereador Severino Ribeiro
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

19/08/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º 27 26 / 08 / 92 a (



Câmara
PARECER
0988/92

Municipal de São Paulo

Folha n.º *27* do proc
n.º *PL 154* de 19 *92*
o funcionário *P. M.*

/92 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 154/92

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, visa denominar Rua Douglas Labate Filho a via sem nome, localizada no número 212 (duzentos e doze) da Rua Alencar Araripe, no bairro do Ipiranga.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de agosto de 1992.

Presidente -

Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Dia 28/ agosto / 1992
Página 59 Coluna 3ª

A Leg. 8

Em 28/03/92

17 8303949

MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro. (inciso I, art. 84 R.I.)

15-09-92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

15-09-92

Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

SEQUEM..... juntado..... nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folhas..... n.º 8233
Em 21/10/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de setembro de 1992.

Folha N.º 28	do proc.
N.º 154	de 1992
funcionário	

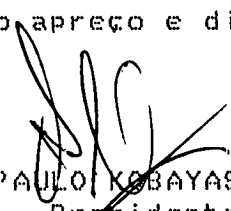
DT7-LEG3
OFICIO N.300263/92

DT.7/Leg. 3

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de setembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 154/92 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - denominando Rua Douglas Labate Filho, a viela sem nome, localizada no número 272 da Rua Alencar Araripe.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 26 do Processo nº 154/92. (PROJETO DE LEI Nº 154/92). Denomina Rua Douglas Labate Filho, a viela sem nome, localizada no número 272 da Rua Alencar Araripe. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Douglas Labate Filho a viela sem nome, localizada no número 272 da Rua Alencar Araripe, setor 050, quadra 142, Distrito do Sacomã - AR-IP. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **Marcos Antonio Leônidas** Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, **Paulo Marcos de Paula** Assistente de Administração "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 10 de setembro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **Sônia Maria Verzolla** Visto, **ROBERTO FIES** Diretor Substituto do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. --

Paulo Kobayashi
Geraldo Blota
José Guilherme Gianetti
Antonio Carlos Caruso
Albertino Nobre

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 30 do proc.
Nº. 154 de 1992
O funcionário

LEI Nº 11.245 DE 28 DE Setembro DE 1992.

Denomina Rua Douglas Labate Filho, a viela sem nome, localizada no número 272 da Rua Alencar Araripe.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Douglas Labate Filho a viela sem nome, localizada no número 272 da Rua Alencar Araripe, setor 050, quadra 142, Distrito do Sacomã - AR-IP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 1992.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 31	do proc.
Nº. 154	de 1992
O funcionário	

São Paulo, 15 de setembro de 1992.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300263 de
15-09-92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei aprovada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 154/92 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti.

ANEXO:

16.9.92
Eliziana
Of. Adm. Geral II
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 154 de 1992 (a)

LEI Nº 11.245, DE 28 DE SETEMBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 154/92, do Vereador Osvaldo Giannotti)

Denomina Rua Douglas Labate Filho, a via-
la sem nome, localizada no número 272 da
Rua Alencar Araripe.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Pau-
lo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do arti-
go 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Douglas La-
bate Filho a via sem nome, localizada no número 272 da
Rua Alencar Araripe, setor 050, quadra 142, Distrito do
Sacomã - AR-IP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da exe-
cução da presente lei, correrão por conta das dotações or-
çamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de setembro
de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habita-
ção e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de
setembro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo
Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 09 / 1992

pagina 15 coluna 22

Conferido:

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 154 de 92-02, 10, 92 (a)

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

02/10/92

Sônia
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	33 fls.
Arquivo em	2.10.92
O Func.º	
LUIZA TAVES REANIMA	
Chefe da Seção Técnica IV	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O jovem DOUGLAS LABATE faleceu trágicamente aos 19 anos de idade.

Filho exemplar, aluno dedicado, amigo sincero, participante ativo dos grupos de jovens que trabalhavam para a comunidade de seu bairro, seguindo talvez, o exemplo de seus pais, que sempre se dedicaram às causas do bem comum, sendo a família destacada no bairro do Sacomã, pela sua integridade e dedicação ao próximo.

11
22
33

..... Marcos Antonio Silva
..... Secretario
..... Reg. 10833